PORTARIA Nº 011/2004

DETERMINA ACATAMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Art. 8º, "XV" da Resolução nº 835, de 21/12/2001,

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos da determinação judicial constante dos autos nº 01504000463-0, ficam afastados de suas funções nos respectivos cargos efetivos os servidores Tarciso Ribeiro de Lima e Roseli Engel, pelo prazo em que durar a determinação judicial, sem prejuízo de suas remunerações.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de fevereiro de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/02/2004.

José Luiz Lacovicz
Secretário Legislativo